CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
Rua: 3 de Maio,150
Cep: 89460-000
Fone: (0xx47) 3622-3396
http:/ www.canoinhas.sc.gov.br

COMISSÕES TÉCNICAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2011.

APROVA AS CONTAS DE 2009

O Vereador BETO PASSOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Ficam aprovados os balancetes mensais de Janeiro a Dezembro e o balanço geral do exercício de 2009(dois mil e nove) do Município de Canoinhas.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 16 de março de 2011.

BETO PASSOS
PRESIDENTE

PAULO GLINSKI - PRESIDENTE

JOÃO GREIN - VICE-PRESIDENTE

CÉLIO GALESKI- MEMBRO